



Aprova por Ad Referendum a aquisição de equipamentos de unidade de Atenção Especializada em Saúde destinado ao Complexo Cirúrgico no município de Missão Velhas, oriundo de Emenda Parlamentar Especial.

RESOLUÇÃO N° 483/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
2. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
3. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. A Comunicação Interna Nº 000361/2025/SESA/SRSUL, oriunda da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.072654/2025-50, que se reporta ao Ofício nº 537/2025 procedente da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha, por meio do qual solicita apreciação referente a aquisição de equipamentos de unidade de Atenção Especializada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial Nº 202541470003, no valor total de R\$ 235.610,10;
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES); **resolve:**

Art. 1º Aprovar por *Ad Referendum* a Proposta de Aquisição de Equipamentos de unidade de Atenção Especializada em Saúde destinado ao Complexo Cirúrgico, no valor total da proposta de R\$ 235.610,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscientos e dez reais e dez centavos), cadastrada no “Transfere gov.br”, sendo financiada com recursos de Emenda Parlamentar Especial Nº 202541470003, localizada no município de Missão Velha, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Nº Emenda Parlamentar Especial	Descrição do Objeto	Valor da Proposta (R\$)
Missão Velha	09032025-080692/2025	202541470003	Aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Especializada	235.610,10
Valor Total da Proposta				235.610,10

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Missão Velha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade

Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS